



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

LEI Nº 2087

De 21 de novembro de 2016

Projeto de Lei nº 038/2016

Autoria: Vereador José Benedito Gomes Figueira

Dispõe sobre a denominação de via pública no Município de Américo Brasiliense e dá outras providências.

JOSÉ BENEDITO GOMES FIGUEIRA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu, nos termos do § 6º do artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua **“MILTON ESTEVO”** a via pública localizada entre a Avenida Helena Damásio Pinto e os vértices 103 e 104, ambos constantes do levantamento planimétrico de área destinada a projeto de arruamento, localizada na Vila Isolabela, no Município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

JOSÉ BENEDITO GOMES FIGUEIRA
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, na data supra.

RITA DE CÁSSIA AMBROZINI
Assistente Legislativo

Registrado à fls. 090 do livro competente nº 36 (trinta e seis).